



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 481, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito em do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

R E S O L V E


Art. 1.º Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

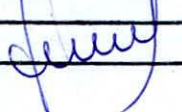
FUNCIÓNÁRIO	Matrícula	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Marlise Rosane Wojtiok	574-6/1	Colaborador de Execução II	Administração	Educação e Cultura
Mauricio Alves de Moraes	9431-5/1	Colaborador de Execução II	Saúde	Educação e Cultura
Vili Leomar Baumgardt	553-3/1	Colaborador Operacional	Educação e Cultura	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 4960
de 10/11/17 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 1274
de 07/11/17 FL.
Visto 